

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DOS
FEITOS COMERCIAIS DA COMERCA DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA

Recuperação judicial nº 8000216-54.2024.8.05.0069

Recuperando: Grupo North Agro

A Administração Judicial da Recuperação Judicial do GRUPO NORTH AGRO, nomeada nos autos da AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades relativas ao mês de setembro/2024, em atendimento à norma inserta nas alíneas “a”, “c” e “h”, do inciso II, do artigo 22, da Lei 11.101/05, bem como aos termos da decisão autorizativa do processamento do pedido de recuperação judicial.

Outrossim, cumpre informar que as informações contábeis em que se baseia o presente relatório não foram auditadas, sendo o grupo Recuperando e seus representantes os únicos responsáveis por sua veracidade e fidedigna representação, não podendo este Administrador Judicial atestar a precisão e completude das informações apresentadas para análise.

A Administração Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Guanambi/Ba, 20 de maio de 2025.

Anderson Pacheco
Administrador Judicial

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES - RMA

ABRIL/2025

Art. 22, II, 'C' E "H" DA LEI 11.101/2005

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO

GRUPO NORTH AGRO

1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE CORRETINA/BA
Processo nº 8000216-54.2024,8.05.0069

8º RMA

1 – NOTA INTRODUTÓRIA

O Relatório Mensal de Atividades é uma obrigação da Administração Judicial, presente no art. 22, inciso II, alíneas, “c” e “h”, da Lei 11.101/2005, que tem como objetivo expor as informações relevantes acerca do acompanhamento mensal das atividades do grupo em recuperação, com análise das questões inerentes às operações desenvolvidas, receitas, custos e despesas, movimentação dos ativos (bens e direitos) e passivos (dívidas a pagar), bem como demais informações relevantes, tais como, quadro de funcionários, eventuais problemas operacionais e novos negócios do Recuperando.

Vale ressaltar, por oportuno, que as atividades fiscalizatórias que vêm sendo realizadas circunscrevem-se ao exame da regularidade operacional do grupo recuperando nesta fase peculiar e específica do contexto recuperacional, qual seja o momento que antecede à deliberação do PRJ. É sabido que o PRJ proposto pelo grupo em Recuperação ainda será objeto de oportuna deliberação em Assembleia Geral de Credores, oportunidade em que poderá ser aprovado, modificado ou até mesmo rejeitado. Todo o processo fiscalizatório desenvolvido nessa etapa anterior à deliberação do PRJ restringe-se à análise da regularidade das operações do grupo Recuperando e sua compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos almejados no PRJ, de modo a fornecer aos credores bem como à Autoridade Judicial as informações operacionais relevantes e indispensáveis ao escopo da Lei nº 11.101/2005.

Calha considerar também, que, as recuperações judiciais envolvendo empresários rurais guardam peculiaridades próprias, sobretudo em razão do caráter de sazonalidade, o que torna o processo fiscalizatório deveras peculiar, com foco central na fiscalização em campo.

Todas as informações até aqui consolidadas leva em conta a documentação apresentada pelo grupo em recuperação, em consonância com as exigências do art. 51

da LRF, abrangendo, portanto, tanto uma análise do período anterior ao pedido de recuperação judicial, quanto à situação que se verifica *a posteriore*, a partir do exame in loco da situação atualmente encontrada nas dependências produtivas do grupo, bem como pela análise dos últimos documentos e alegações trazidos aos autos da recuperação pelo grupo em recuperação.

Para o presente RMA consolidou-se o exame das demonstrações contábeis do grupo em recuperação até o momento realizadas, no particular aquelas relativas às LCDPRs (até março/2025), bem como atualizou-se as informações quanto ao quadro de colaboradores, sem prejuízo das informações pretéritas já consolidadas. Acresceu-se ainda informações atualizadas concernentes à produção e colheita (safra 2025), com respectivo relatório fotográfico dos aspectos essenciais. Também foram catalogadas informações relativa aos estoques e comercialização. Por fim, com a apresentação, pelo grupo, do balanço patrimonial da NORTH AGRO LTDA reativo ao exercício de 2024, consolidou-se a análise das referidas informações conjugadas com as já realizadas dos exercícios anteriores.

Vale ressaltar que a recuperação judicial em apreço envolve empresários/empresas distintas, reunidas em grupo, conforme enlace declarado no pedido inicial. Nesse contexto, tem-se que a análise dos expedientes contábeis e operacionais requer um exame individual e entrelaçado, relativamente complexo e dispendioso, de modo que as demonstrações contábeis serão gradativamente atualizadas a partir do fornecimento do registro dos fatos contábeis contemporâneos, observada o caráter sazonal do empreendimento, os quais estão sendo solicitados, compilados e examinados para esse fim.

Importante observar que todas as constatações apontadas foram obtidas por meio de documentação e informações apresentadas pelo grupo em recuperação, cuja autenticidade das informações é de sua responsabilidade. Também contemplam

informações aferidas pessoalmente pelo Administrador Judicial nas visitas *in locu* nas Fazendas que integram as operações do grupo.

Os RMAs, portanto, serão estruturalmente atualizados ao longo do curso da RJ e expandidos a partir da atualização das informações e fatos contábeis contemporâneos concernentes às operações do grupo.

2 - HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Grupo North Agro ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 08/03/2024 e teve deferido o seu processamento em 22/03/2024 pelo Juízo da Vara dos Feitos Comerciais da Comarca de Correntina/Ba, nos Autos do Processo nº 8000216-54.2024.8.05.0051, conforme decisão de ID nº 436858624.

Como Administrador Judicial foi nomeado o subscritor do presente relatório, ANDERSON PACHECO, regularmente inscrito no Conselho Regional de Administração sob o nº 28.725. O Termo de Compromisso a que se refere o art. 33 da LRF fora assinado no dia 03/06/2024, conforme documento ID 447554218.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelo grupo Recuperando no dia 25/05/2024, conforme se infere do ID 44632918.

Em 18/06/2024, sob ID 449735307, esta Administração Judicial apresentou Relatório sobre o PRJ, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “h” da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso I, alínea ‘a’, da Lei nº 11.105/2005, a Administração Judicial expediu comunicado postar a todos os credores relacionados pelo Grupo em recuperação no ID 434554562, dando-lhes ciência do pedido, para os fins de direito.

No dia 20 de dezembro de 2024, publicou-se o Edital a que se refere o art. 7º, §1º da LRF. A verificação dos créditos (art. 7º da Lei 11.101/2005) já está sendo feita pelo Administrador Judicial, ao fim da qual será publicado Edital com a relação de credores submetidos aos efeitos do plano proposto (art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005).

Em 08 de abril de 2025 foi publicado no DJE do TJBA o Edital a que se refere o art. 7º, §2º da LRF, com a relação de credores do Administrador Judicial, inaugurando-se, a partir de então o prazo decenal para a apresentação das impugnações pelo Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado (art. 8º, LRF).

3 - CONTEXTO OPERACIONAL

Consoante narrativa apresentada aos autos na petição inicial, o GRUPO NORTH AGRO estabeleceu-se há cerca de 10 (dez) anos, compondo-se de uma empresa, a NORTH AGRO AGROPECUÁRIA LTDA e três pessoas físicas: PETRAS DE LIMA TESSES, MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES e ISABELA URBANO BESSA PIRES.

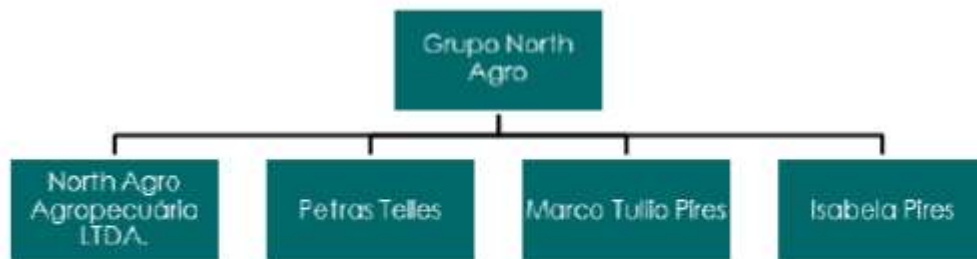


Figura 1: Organograma Societário do Grupo North Agro

Obs: Organograma apresentado no PRJ

A crise de liquidez do grupo, nos termos informados no pedido, decorreria de diversos fatores, dentre os quais apontou-se a (i) crise dos insumos agrícolas; (ii) o custo elevado do crédito (juros altos); (iii) a queda nos preços da soja, milho e arroba do boi; (iv) o aumento dos custos de preços de arrendamento; (v) a escassez de armazéns; (vi) a dissolução societária recente.

O Plano de Recuperação Judicial proposto indicou como únicas fontes de receita operacional a venda direta de produtos agrícolas produzidas em fazendas próprias ou arrendadas, sendo os principais produtos a soja e o feijão.

A reestruturação operacional para o soerguimento do Grupo, consoante item 4.5 do PRJ, encontra-se lastreado em quatro linhas básicas de atuação:

- a) Expansão da área plantada para a safra 2024/2025 em relação aos anos anteriores;
- b) Aumento da produtividade da área, considerando a maturação da área;
- c) Expansão de médio prazo da área plantada, permitindo ganhos de escalas operacionais e aumento expressivo no fluxo de caixa de médio/longo prazo;

Além disso, o Plano previu ainda, (item 6 ao 11.1) como meio de soerguimento do Grupo, o pagamento dos credores mediante condições especiais, com deságio, além do estabelecimento de condições diferenciadas a Credores Fornecedores Parceiro e Credores Colaboradores.

A relação de credores trazida aos autos pelo grupo, sujeitos ou não aos efeitos do plano, totaliza um endividamento da ordem de 461 mi.

O valor total dos bens e ativos do Grupo em recuperação, indicados no PRJ, somam R\$ 274.650 mi e representam 59,50% do passivo total declarado. A relação de bens e ativos (art. 53, II, LRF) fora apresentada juntamente com o PRJ e sobre o mesmo foram feitas as observações e ressalvas indicadas no relatório ID 449735307.

O acervo contábil apresentado (art. 51, II, LFR) evidencia que as transações do grupo, em sua maioria, são feitas por meio dos empresários individuais. A movimentação da pessoa jurídica que compõe o Grupo, pelo menos na conformidade com as informações dos balanços patrimoniais apresentados nos autos e dos respectivos demonstrativos de resultado econômico, são modestas.

O grupo informou nos autos do processo recuperacional (ID 448873540) que um dos credores disponibilizou abertura de crédito para as safras e safrinhas no aporte mínimo de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) anuais para os próximos 10 (dez) anos.

Com a finalidade de acompanhar o grupo Recuperando, mensalmente, na etapa anterior à deliberação sobre o PRJ, no âmbito das ações fiscalizatórias da Administração Judicial, a Administração Judicial vem procedendo à realização de periódicas visitas *in loco* aos grupos de Fazendas operacionalizadas pelo grupo Recuperando, de modo a aferir a regularidade de suas operações e demonstrar aos credores as informações relevantes quanto ao estado de liquidez do grupo.

Vale ressaltar, por oportuno, que não se trata, a rigor, de fiscalização quanto ao cumprimento do PRJ, vez que este, embora apresentado, ainda será objeto de oportuna deliberação em Assembleia Geral, onde poderá ser aprovado, modificado e até mesmo rejeitado. As atividades fiscalizatórias realizadas nesse momento que antecede à deliberação do PRJ restringem-se, portanto, à análise da regularidade das operações do grupo Recuperando, de modo a fornecer aos credores bem como à Autoridade Judicial as informações operacionais relevantes e indispensáveis ao escopo da Lei nº 11.101/2005.

4 - DO QUADRO DE COLABORADORES

Em atenção ao disposto no art. 51, inciso IV da Lei nº 11.101/2005, o grupo em recuperação apresentou nos autos (ID 434554565) a relação dos colaboradores e respectivas remunerações.

Foram listados no referido documento 52 (cinquenta e dois) colaboradores. O documento aponta ainda um custo mensal da ordem de R\$ 229.586,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Do total da folha mensal apresentada, pouco mais de 26% (R\$ 60.000,00) corresponde ao somatório do pagamento, a título de pro labore, aos recuperandos PETRAS DE LIMA TELLES e MARCO TULLIO BATISTA PIRES.

Esta Administração Judicial inicialmente requereu no grupo a apresentação das GFIPs (DCTFWeb) correspondentes ao período de jan/2024 à jul/2024. Foram entregues as GFIPs (DCTFWeb) dos recuperandos PETRAS DE LIMA TELLES e MARCO TULLIO BATISTA PIRES. Posteriormente, as competências de agosto/2024 à outubro/2024 também foram entregues. No último RMA, consolidou-se as informações relativas à janeiro/2025 e fevereiro/2025. Agora, agrega-se aquelas concernentes a março/2025.

A folha mensal dos referidos empresários, somadas, declarada nas GFIPs (DCTFWeb) nas referidas competências totalizam valores aquém daqueles informados no ID. 434554565 dos autos.

Nas GFIPs (DCTFWeb) foram listados um número total colaboradores menor do que aquele apresentado no pedido inicial por força das exigências do art. 51, inciso IV, LRF.

O quadro a seguir demonstra a folha mensal declarada nas GFIPs (DCTFWeb).

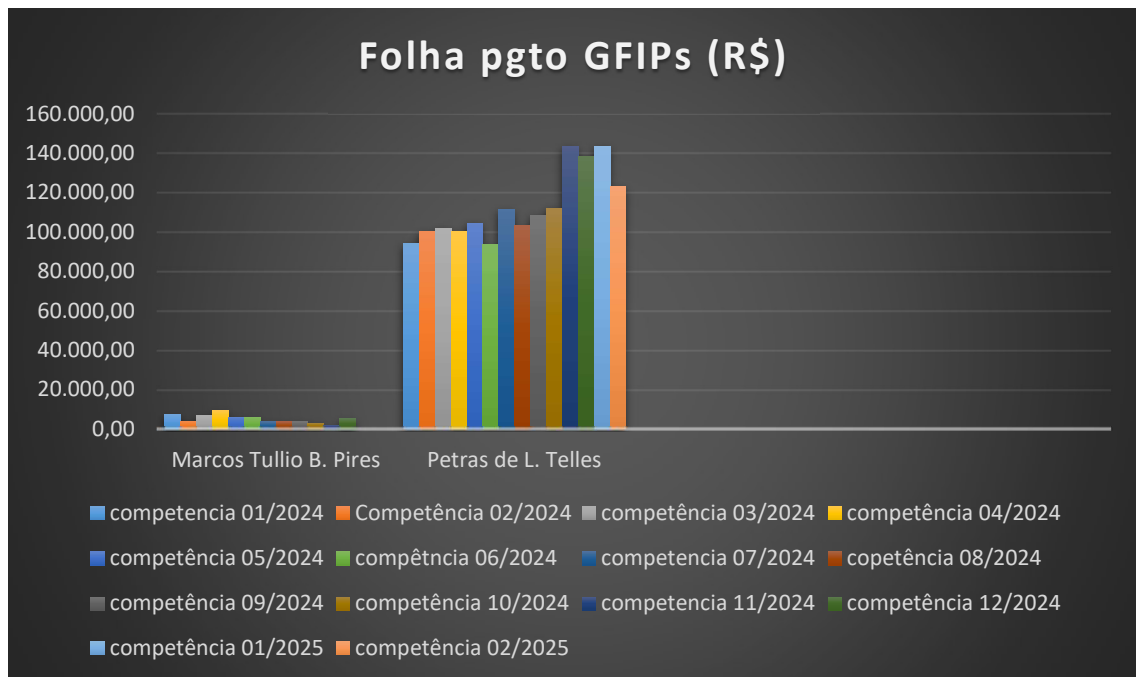
GFIP (DCTFWeb) empregador PETRAS DE LIMA TELLES

COMPETÊNCIA	Nº TRABALHADORES DECLARADOS	VALOR DA FOLHA PGTO DECLARADA (R\$)
01/2024	40	94.353,66
02/2024	36	100.228,58
03/2024	35	101.999,21
04/2024	35	100.186,40
05/2024	33	104.552,89
06/2024	30	93.731,00
07/2024	36	111.381,89
08/2024	38	103.125,89
09/2024	39	108.631,89
10/2024	48	112.354,11
11/2024	46	143.379,72
12/2024	38	138.371,30
01/2025	43	143.499,48
02/2025	41	122.979,32
03/2025	44	120.647,92

GFIP (DCTFWeb) empregador MARCO TULLIO BATISTA PIRES

COMPETÊNCIA	Nº TRABALHADORES DECLARADOS	VALOR DA FOLHA PGTO DECLARADA (R\$)
01/2024	04	7.147,37
02/2024	02	3.982,40
03/2024	04	6.728,91
04/2024	05	9.285,46
05/2024	03	6.047,20
06/2024	03	5.674,66
07/2024	02	3.564,76
08/2024	02	3.564,02
09/2024	02	3.564,80
10/2024	02	3.030,08
11/2024	01	1.782,40
12/2024	01	5.307,58
01/2025	00	0,00
02/2025	00	0,00
03/2025	00	0,00

O gráfico abaixo representa a curva de crescimento da folha de pagamento declarada nas GFIPs (DCTFWeb) dos dois empresários:



Observa-se que a soma do maior valor da folha de pagamento mensal declarada nas GFIPs (DCTFWeb) por cada um dos empresários, corresponde a 66,54% do valor folha mensal indicada na documentação que acompanha a petição inicial. Vale ressaltar que não foram declarados pagamentos aos recuperandos PETRAS DE LIMA TELLES e MARCO TULLIO BATISTA PIRES a título de pró-labore.

A cada bimestre serão atualizadas e consolidadas as novas projeções do quadro de colaboradores declarada aos órgãos oficiais pelos recuperandos.

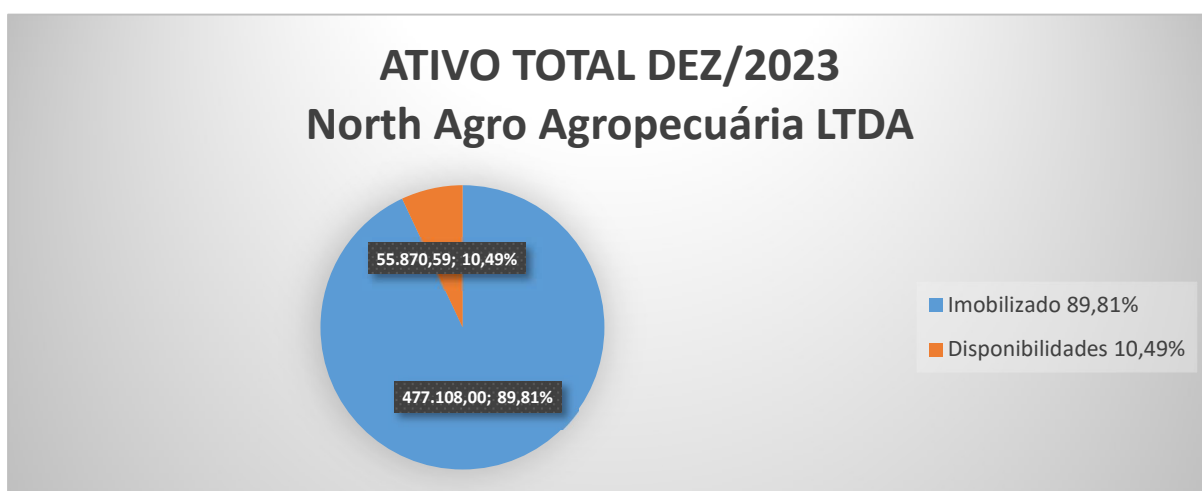


5. ATIVOS DO GRUPO EM RECUPERAÇÃO

5.1. RECUPERANDA NORTH AGRO AGROPECUÁRIA LTDA

Em 31/12/2022, com base nas informações constantes do BP da North Agro LTDA, os ativos da Recuperanda eram constituídos pelos seguintes grupos de contas, classificadas com maior representatividade no Ativo Não Circulante, que registrava 89,51% do ativo total:

ATIVO (R\$)	31/12/2022	31/12/2023
Ativo circulante	59.331,01	55.870,59
Ativo não circulante		477.108,00
Total		532.978,59



Em 31/12/2023, o grupo das Disponibilidades representa 10,49% do total do Ativo, sob a rubrica caixa geral, sem indicação de que os numerários se encontravam ou não depositados em instituição financeira.

O balanço apresentado não indica a existência de contas a receber¹ compondo o ativo, tampouco indica volume de estoques.

O imobilizado², por sua vez, totaliza R\$ 493.560,00. O BP ainda indica uma desvalorização da ordem total de R\$ 16.452,00 dos itens.

Imobilizado

Itens	Valor (R\$)
HILUX CD DSL 4X4 SR AT NF 173960	246.780,00
HILUX CD DSL 4X4 SR AT NF 173960	246.780,00

5.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a situação patrimonial resultante de uma série de fatos ocorridos na empresa. Permite que análises sejam feitas mesmo sem o conhecimento de cada fato específico sendo importante, portanto, por fornecer informações a todos aqueles interessados na situação patrimonial e nas variações ocorridas em determinado período de tempo e sob determinada administração.

Apesar do Grupo North ser estabelecido há cerca de 10 (dez) anos, consoante informou o próprio grupo no pedido recuperacional, a empresa NORTH AGRO AGROPECUÁRIA LTDA foi constituída em 20/08/2021, conforme dados do cartão CNPJ.

Os Balanços Patrimoniais, apresentados pela empresa NORTH AGRO AGROPECUÁRIA LTDA, referem-se aos exercícios financeiros de: 2021, 2022 2023 e 2024.

¹ “Contas a receber” representa os valores a receber (vencidos e a vencer) decorrentes de vendas de mercadorias ou prestações de serviços a prazo.

² “Imobilizado” compreende os bens corpóreos (palpáveis) destinados à manutenção da atividade fundamental da empresa que tem durabilidade de mais de um exercício social (12 meses).

ANÁLISE FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	2021	2022	2023	2024
ATIVO	60.000,00	59.331,01	532.978,59	688.539,82
ATIVO CIRCULANTE	60.000,00	59.331,01	55.870,59	53.703,69
CAIXA GERAL	60.000,00	59.331,01	55.870,59	53.703,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	477.108,00	634.836,13
VEÍCULOS	0,00	0,00	493.560,00	753.976,03
DEPRECIAÇÃO	0,00	0,00	-16.452,00	-119.139,90
PASSIVO				
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	2021	2022	2023	2024
PASSIVO	60.000,00	59.331,01	532.978,59	688.539,82
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	268.842,03
FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	268.842,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	384.187,48	384.187,48
FINACIAMENTOS	0,00	0,00	625.308,60	625.308,60
JUROS A TRANSCORRER	0,00	0,00	-241.121,12	-241.121,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.000,00	59.331,01	148.791,11	35.510,31
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00	200.000,00	200.000,00
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	-668,99	-51.208,89	-164.489,69

Conforme o exame dos Balanços Patrimonial apresentados, verifica-se:

- Em 2021, não houve nenhuma movimentação que evoluísse o Patrimônio da empresa. Houve apenas a integralização do capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- Em 2022, conforme demonstrado abaixo, houve apenas um lançamento contábil de R\$ 668,99 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), referente a taxas diversas conforme demonstrada na DRE e registrada no BP na conta contábil Prejuízos Acumulados.

Empresa:	NORTH AGRO AGROPECUARIA LTDA	Folha:	0001
C.N.P.J.:	43.214.639/0001-82	Número livro:	0001
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022			
RECEITA LÍQUIDA			0,00
LUCRO BRUTO			0,00
DESPESAS OPERACIONAIS			(668,99)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
TAXAS DIVERSAS	(668,99)		(668,99)
RESULTADO OPERACIONAL			(668,99)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			(668,99)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(668,99)

Em 2023, ano que antecede o pedido de Recuperação Judicial, ficou caracterizado um acréscimo patrimonial, aumentando o Ativo Não Circulante em R\$ 477.108,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e oito reais). Bem como houve um acréscimo de capital social de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalizando um capital integralizado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

No grupo do Passivo, houve um acréscimo na conta do Passivo Circulante de R\$ 384.187,48 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), isso referente a diferença entre financiamentos e juros operacionais.

Em 2024, houve uma movimentação positiva no ativo circulante, mais precisamente na conta contábil "Veículos", na importância de R\$ 260.416,03 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e três centavos), ocasionada por mais uma compra de uma caminhonete Hilux CD DSL 4x4.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE	634.836,13D
IMOBILIZADO	634.836,13D
VEÍCULOS	753.976,03D
HILUX CD DSL 4X4 SR AT NF 173960	246.780,00D
HILUX CD DSL 4X4 SR AT NF 173959	246.780,00D
HILUX CD DSL 4X4 SR AT NF 240017	260.416,03D

No grupo do passivo, houve um aumento de R\$ 268.842,03 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos), na conta de fornecedores.

PASSIVO	688.539,82C
PASSIVO CIRCULANTE	268.842,03C
FORNECEDORES	268.842,03C
FORNECEDORES	268.842,03C
TOYOTA DO BRASIL LTDA	260.416,03C
CONTABILIDADE DOURADO S/S LTDA ME	8.426,00C

Considerando os dados demonstrados no Balanço Patrimonial, tabela acima, é visível que a empresa aumenta seu ativo na mesma proporção que aumenta o passivo. Contudo, vale ressaltar que a conta de prejuízos acumulado vem consumindo o capital social da empresa, o qual aumentou em relação ao exercício de 2023, cerca de 221,21%.

Ainda em 2024, verifica-se uma evolução patrimonial, negativa, conforme demonstrada no quadro abaixo:

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023	2024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.000,00	59.331,01	148.791,11	35.510,31
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	0,00	-668,99	89.460,10	-113.280,80

Em 2024, a evolução patrimonial, foi negativa, ou seja, um prejuízo de R\$ 113.280,80 (cento e treze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), devidamente demonstrado na DRE – 2024.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		
CUSTOS		
DEPRECIAÇÃO	(102.687,90)	<u>(102.687,90)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>(102.687,90)</u>
LUCRO BRUTO		<u>(102.687,90)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(10.592,90)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(540,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(885,00)	<u>(1.425,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(741,90)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.426,00)	<u>(9.167,90)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(113.280,80)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(113.280,80)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(113.280,80)</u>

Verifica-se que a empresa não tem movimentação financeira como receita de vendas, pagamento de folha de funcionários, pagamento de fornecedores, e outras movimentações foram a aquisição de veículo, pagamento de honorários contábeis e aumento do passivo na conta de fornecedores.

5.2. RECUPERANDOS PETRAS DE LIMA TELLES, MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES E ISABELA URBANO BESSA PIRES

Em relação aos recuperandos PETRAS DE LIMA TELLES, MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES e ISABELA URBANO BESSA PIRES, observa-se que o pedido de recuperação judicial fora instruído com as LCDPRs e demonstrações contábeis dos exercícios 2020, 2021 e 2022.

Objetivando melhor compreender a situação atual dos referidos integrantes do grupo em recuperação, a Administração Judicial requisitou dos mesmos um rol de documentos contábeis relativos ao exercício de 2023 e 2024 (janeiro à maio).

Quanto aos balanços patrimoniais das pessoas físicas que integram grupo, particularmente em relação aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, pode-se consolidar as seguintes informações e análises:

BALANÇO PATRIMONIAL: PETRAS DE LIMA TESSES

ANÁLISE FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023
ATIVO (APLICAÇÕES)	0,00	30.041.135,03	67.537.600,29
ATIVO CIRCULANTE	0,00	6.666.421,95	2.277.827,36
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	555.779,66	-56.688,05
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	3.954.808,95	94.855,41
EMPRESTIMOS DIVERSOS	0,00	2.155.833,34	2.239.660,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	23.374.713,08	65.259.772,93
INVESTIMENTOS A APROPRIAR	0,00	0,00	11.629.880,00
INVESTIMENTOS DIVERSOS	0,00	5.259.314,77	8.285.888,12
INVESTIMENTOS PARTICULARES	0,00	17.834.426,58	44.662.061,27
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	280.971,73	681.943,54

PASSIVO			
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023
PASSIVO (ORIGENS)	0,00	30.041.135,03	67.537.600,29
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	45.790.056,72	126.222.725,42
OBRIGAÇÕES	0,00	42.468.316,72	113.325.352,52
FORNECEDORES	0,00	500.000,00	275.000,00
EMPRESTIMOS	0,00	2.821.740,00	0,00
OUTROS DÉBITOS	0,00	0,00	12.622.372,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
FINACIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
JUROS A TRANSCORRER	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	15.748.921,69	-58.685.125,13
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	15.748.921,69	-58.685.125,13

BALANÇO PATRIMONIAL: MARCO TÚLIO BATISTA PIRES

ANÁLISE FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023
ATIVO (APLICAÇÕES)	0,00	0,00	61.339.767,71
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	3.894.306,74
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	-57.582,31
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	94.736,15
CREDITOS	0,00	0,00	3.857.152,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	57.445.460,97
INVESTIMENTOS A APROPRIAR	0,00	0,00	11.629.880,00
INVESTIMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	7.881.829,93
INVESTIMENTOS PARTICULARES	0,00	0,00	37.264.493,49
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00	669.257,55
PASSIVO			
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023
PASSIVO (ORIGENS)	0,00	0,00	61.339.767,71
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	120.338.418,50
OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	109.058.538,52
FORNECEDORES	0,00	0,00	275.000,00
EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS DÉBITOS	0,00	0,00	11.004.879,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
FINACIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
JUROS A TRANSCORRER	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	-58.998.650,79
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	0,00	-58.998.650,79

Verifica-se que nos balanços apresentados, houveram movimentações financeiras consideráveis, e demonstra uma evolução do Ativo Total e também do Passivo Total.

Contudo, os prejuízos acumulados dos dois participantes do Grupo foram expressivos, sendo de R\$ 58.685.125,13 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e treze centavos) e R\$ 58.998.650,79 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e

nove centavos), apurados no balanço dos Senhores PETRAS DE LIMA TESSES e MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES respectivamente.

O Prejuízo Acumulado, apresentado nos balanços refere-se a diferença entre o Ativo (Bens e Direitos) e passivo (Obrigações), sendo o passivo maior que o ativo, no período.

A Senhora Isabela Urbano Bessa Pires não apresentou balanços próprios, tendo sido informado que sua movimentação ocorre em conjunto com as do Sr. MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES.

5.2.1. CONSOLIDADO (até 2023)

Sob a perspectiva consolidada de todo o Grupo North, foi elaborado um demonstrativo consolidado, com os dados extraídos dos balanços apresentados.

ANÁLISE FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023
ATIVO	60.000,00	30.100.466,04	129.411.724,04
ATIVO CIRCULANTE	60.000,00	6.725.752,96	6.229.382,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	23.374.713,08	123.182.341,90
PASSIVO			
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023
PASSIVO	60.000,00	30.100.466,04	129.411.724,04
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	45.790.056,72	246.561.143,92
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	384.187,48
		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.000,00	15.689.590,68	117.533.607,36
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00	200.000,00
		-	-
PREJUÍZO ACUMULADO	0,00	15.749.590,68	117.733.607,36

Conforme os dados acima, a diferença entre o ativo e passivo, totaliza em R\$ 117.733.607,36 (cento e dezessete milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos) no período.

Esse valor está indicado na conta de Prejuízos Acumulados, pois o passivo é maior que o ativo.

Vale que ressaltar a importância de se reavaliar os imóveis rurais que pertencem ao grupo, a fim de ajustar positivamente o balanço, diminuindo assim o prejuízo acumulado.

INVESTIMENTOS RURAIS	6733562,04 D
FAZENDA NOSSA SENHORA II	116685,74 D
FAZ. ALVORADA II PETRAS 100%	300000,00 D
LOTE EMPRESARIAL 08	119020,81 D
FAZENDA SABARA IV	450000,00 D
ESPOLIO WALDEMIRO GOULART	2969919,24 D
FAZENDA N.S. APARECIDA IV	41666,67 D
FAZENDA N.S. APARECIDA III	41666,67 D
FAZENDA ALVORADA I 100% PETRAS	300000,00 D
FAZENDA N.S APARECIDA I	43666,67 D
LOTE EMPRESARIAL 02	56250,00 D
FAZENDA SABARA II	100000,00 D
FAZENDA SABARA III	112052,91 D
FAZENDA SANTA HELENA	959300,00 D
FAZENDA SANTO ANTONIO I	500000,00 D
FAZENDA RIO GRANDE	473333,33 D
FAZENDA ALVORADA IV	150000,00 D

6. ANÁLISE DOS LIVROS CAIXA DO PRODUTOR RURAL - LCDPRs

Em atenção ao disposto no art. 51, inciso II, da LRF, o pedido de recuperação judicial foi instruído com as LCDPRs dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 dos sócios PETRAS DE LIMA TELLE e MARCO TULLIO BATISTA PIRES. Vale ressaltar que a LCDPR do exercício de 2020 fora apresentada em conjunto pelos referidos sócios.

As LCDPRs que instruíram o pedido podem ser resumidas nos quadros a seguir:

Exercício 2020

RESUMO LCDPR 2020				
PETRAS DE LIMA TELLES E MARCO TULLIO				
Mês	Rendimentos declarados		Pagamentos declarados	
				Saldo
jan/20	R\$	3.493.823,96	R\$	755.369,82
fev/20	R\$	1.596.000,00	R\$	2.272.412,92
mar/20	R\$	1.375.540,28	R\$	1.562.869,45
abr/20	R\$	4.732.015,45	R\$	2.364.677,54
mai/20	R\$	2.715.836,95	R\$	2.508.690,12
jun/20	R\$	5.077.311,03	R\$	7.429.055,08
jul/20	R\$	945.000,00	R\$	1.249.882,45
ago/20	R\$	879.064,00	R\$	791.777,00
set/20	R\$	514.499,09	R\$	543.281,74
out/20	R\$	3.497.717,81	R\$	3.110.895,59
nov/20	R\$	1.126.613,11	R\$	1.558.681,45
dez/20	R\$	534.209,46	R\$	2.336.782,30

Exercício 2021

LCDPR 2021 MARCO TULLIO B. PIRES				
Mês	Rendimentos declarados		Pagamentos declarados	
				Saldo indicado
jan/21	R\$	1.305.642,80	R\$	925.507,73
fev/21	R\$	99.999,99	R\$	357.129,79
mar/21	R\$	2.727.173,71	R\$	614.729,90
abr/21	R\$	3.173.978,15	R\$	1.517.176,70
mai/21	R\$	2.641.500,81	R\$	1.524.782,05
jun/21	R\$	4.218.469,86	R\$	2.935.629,12

jul/21	R\$ 3.021,34	R\$ 1.699.260,36	R\$ 4.596.656,22
ago/21	R\$ 534.740,14	R\$ 957.585,54	R\$ 4.173.810,82
set/21	R\$ 1.138.489,66	R\$ 1.179.291,58	R\$ 4.133.008,90
out/21	R\$ 1.181.666,67	R\$ 1.632.779,07	R\$ 3.681.896,50
nov/21	R\$ 1.729.302,87	R\$ 2.546.912,21	R\$ 2.864.287,16
dez/21	R\$ 1.667.211,28	R\$ 4.498.096,44	R\$ 33.402,00

RESUMO LCDPR 2021 PETRAS DE LIMA TELLES				
Mês	Rendimentos declarados	Pagamentos declarados	Saldo indicado	
jan/21	R\$ 1.293.167,35	R\$ 925.507,73	R\$ 368.744,84	
fev/21	R\$ 99.999,99	R\$ 357.129,79	R\$ 111.615,04	
mar/21	R\$ 2.727.173,71	R\$ 614.729,90	R\$ 2.224.058,85	
abr/21	R\$ 4.073.978,15	R\$ 2.540.260,00	R\$ 3.757.777,00	
mai/21	R\$ 2.641.500,81	R\$ 1.524.792,05	R\$ 4.874.495,76	
jun/21	R\$ 4.218.469,86	R\$ 2.929.224,36	R\$ 6.163.741,26	
jul/21	R\$ 3.021,34	R\$ 2.199.260,37	R\$ 3.967.502,23	
ago/21	R\$ 534.740,14	R\$ 957.585,53	R\$ 3.544.656,84	
set/21	R\$ 1.133.094,40	R\$ 1.179.291,58	R\$ 3.498.459,66	
out/21	R\$ 1.181.666,67	R\$ 1.632.779,07	R\$ 3.047.347,26	
nov/21	R\$ 1.729.302,87	R\$ 2.646.912,21	R\$ 2.129.737,92	
dez/21	R\$ 5.677.211,28	R\$ 7.763.547,20	R\$ 33.402,00	

Exercício 2022

RESUMO LCDPR 2022 MARCO TULIO B. PIRES				
Mês	Rendimentos declarados	Pagamentos declarados	Saldo indicado	
jan/22	R\$ 219.000,00	R\$ 746.083,82	-R\$ 527.083,82	
fev/22	R\$ -	R\$ 657.387,62	-R\$ 118.441,44	
mar/22	R\$ 3.198.710,35	R\$ 1.184.113,28	R\$ 930.125,63	
abr/22	R\$ 333.333,32	R\$ 1.493.763,92	-R\$ 230.304,97	
mai/22	R\$ 523.362,11	R\$ 3.996.846,98	-R\$ 3.703.789,84	
jun/22	R\$ 1.465.005,78	R\$ 2.294.538,82	-R\$ 4.533.322,88	
jul/22	R\$ 1.356.872,51	R\$ 564.889,21	-R\$ 3.741.339,58	
ago/22	R\$ 1.178.570,79	R\$ 1.807.946,89	-R\$ 3.970.715,68	
set/22	R\$ 761.168,35	R\$ 1.064.959,97	-R\$ 4.274.504,30	
out/22	R\$ 284.082,14	R\$ 2.014.133,72	-R\$ 6.004.555,88	
nov/22	R\$ 302.342,31	R\$ 744.709,82	-R\$ 6.146.923,39	
dez/22	R\$ 454.999,97	R\$ 3.165.167,31	-R\$ 8.857.090,73	

RESUMO LCDPR 2022 PETRAS DE LIMA TELLES				
Mês	Rendimentos declarados		Pagamentos declarados	Saldo indicado
jan/22	R\$	219.000,00	R\$	759.271,44
fev/22	R\$	-	R\$	670.315,55
mar/22	R\$	3.198.710,35	R\$	1.198.635,14
abr/22	R\$	333.333,32	R\$	1.529.833,56
mai/22	R\$	523.362,11	R\$	4.002.651,88
jun/22	R\$	1.465.005,78	R\$	2.301.452,70
jul/22	R\$	1.356.872,51	R\$	571.953,21
ago/22	R\$	1.178.570,79	R\$	1.814.764,76
set/22	R\$	761.168,35	R\$	1.071.357,06
out/22	R\$	284.082,14	R\$	2.021.548,44
nov/22	R\$	302.342,31	R\$	1.277.754,07
dez/22	R\$	454.999,97	R\$	3.172.431,31

Considerando a necessidade de aferir a situação de liquidez do grupo contemporaneamente à formulação do pedido recuperacional, a Administração Judicial requereu do grupo o encaminhamento das LCDPRs de jan/2024 à mai/2024, compreendendo, assim, os períodos imediatamente anterior e posterior ao pedido. Subsequentemente, consolidou-se as referidas LCDPRs com as dos meses de jun/2024 e jul/2024. Com o fornecimento das LCDPRs dos meses de ago/2024 à dez/2024, procedeu-se à consolidação do rendimentos, pagamentos e saldo declarados de todo o exercício de 2024, consoante quadro a seguir:

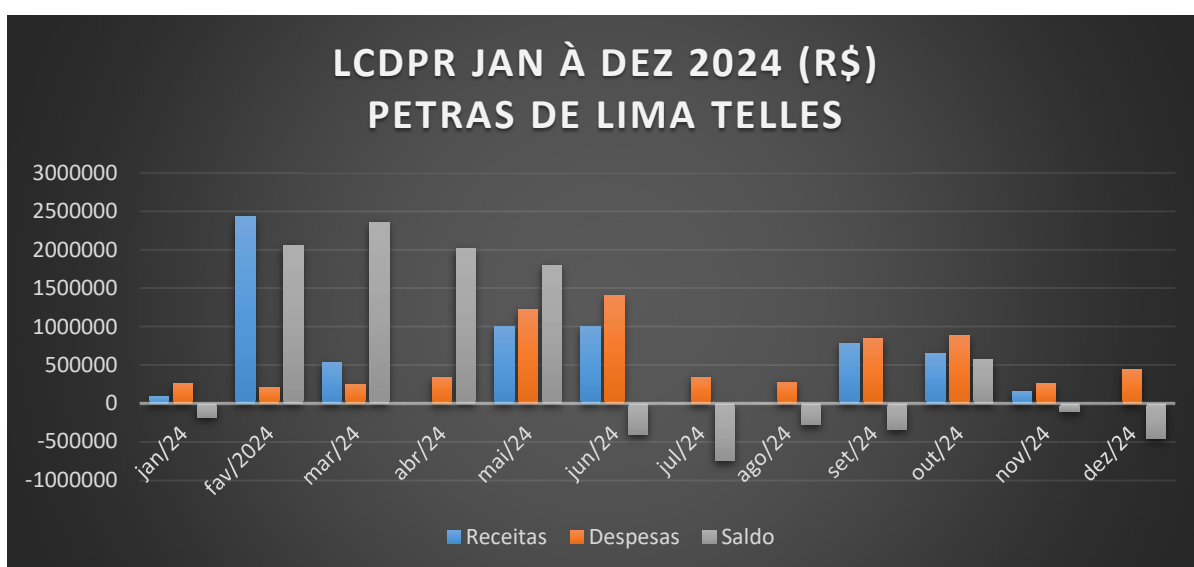
Exercício 2024 (jan a dez/2024)

RESUMO LCDPR JAN/2024 À DEZ/2024 - PETRAS DE LIMA TELLES			
Mês	Rendimentos declarados	Pagamentos declarados	Saldo
jan/24	R\$ 85.752,40	R\$ 263.697,05	-R\$ 177.944,65
fev/24	R\$ 2.435.682,46	R\$ 201.800,73	R\$ 2.055.937,08
mar/24	R\$ 553.890,00	R\$ 246.722,25	R\$ 2.363.104,83
abr/24	R\$ 00,00	R\$ 346.739,45	R\$ 2.016.365,38
mai/24	R\$ 1.007.742,94	R\$ 1.220.264,57	R\$ 1.803.843,75
Jun/24	R\$ 1.004.775,95	R\$ 1.403.716,48	-R\$ 398.940,53
Jul/24	R\$ 239,00	R\$ 347.121,48	-R\$ 745.823,01
ago/24	R\$ 1.646,95	R\$ 279.371,27	- R\$ 277.724,32
set/24	R\$ 788.455,68	R\$ 847.135,81	- R\$ 336.404,45

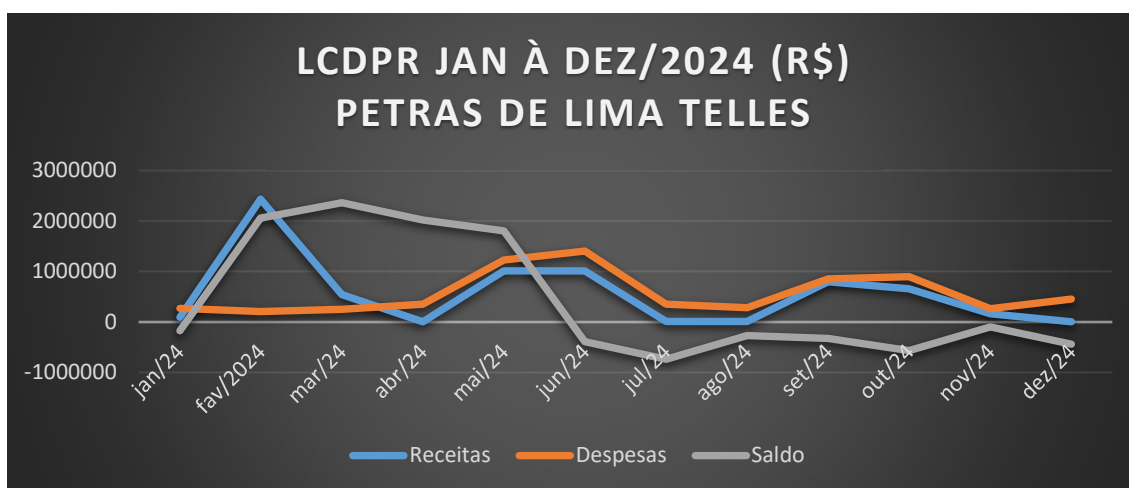


out/24	R\$ 651.053,21	R\$ 889.976,94	- R\$ 575.318,18
nov/24	R\$ 154.745,96	R\$ 257.618,73	- R\$ 102.872,77
Dez/24	R\$ 0,50	R\$ 450.508,32	- R\$ 450.507,82

O quadro a seguir mostra a representação gráfica do avanço das receitas, despesas e do saldo, com base na LCDPRs de janeiro/2024 à dezembro/2024:



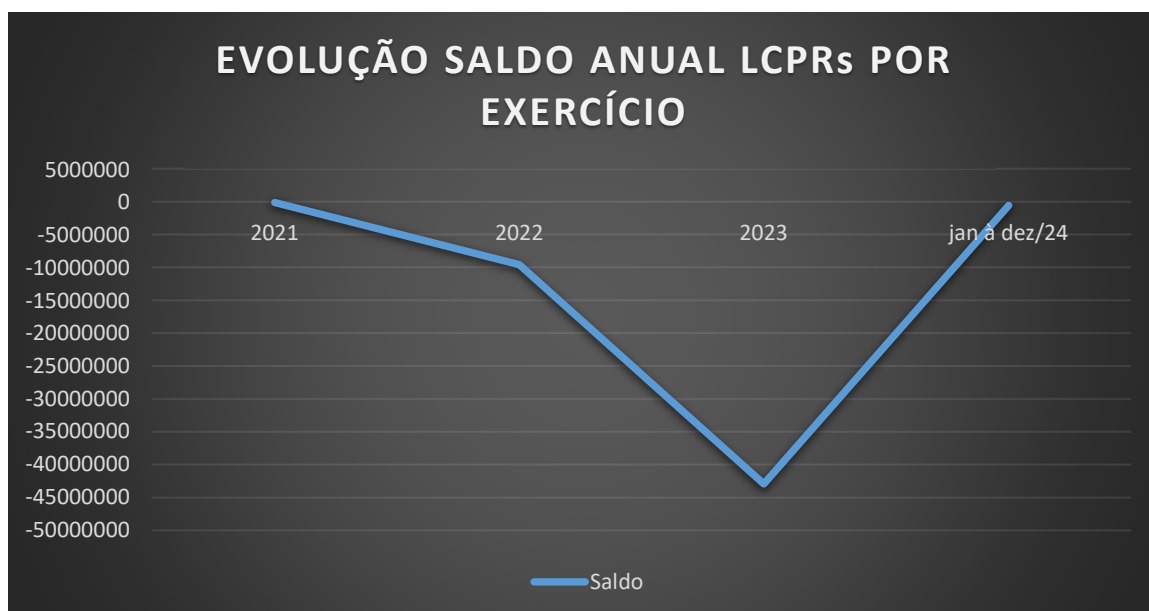
Os registros apontam uma oscilação do saldo negativo inicial de R\$ -177.944,65 mil, em janeiro/2024, para o saldo negativo de R\$ - 450.507,82 no final de dezembro/2024.





As LCDPRs do recuperando MARCO TULLIO B. PIRES, relativas ao referido período, apresenta igualdade numérica nos registros de entradas, saídas e saldo final, de modo que as representações gráficas anteriores igualmente representam sua movimentação financeira no período.

Sob a perspectiva dos resultados anuais, a evolução do endividamento do grupo em Recuperação pode ser representada no gráfico a seguir:



Exercício 2025 (janeiro a março)

RESUMO LCDPR JAN/2025 À MAR/2025 - PETRAS DE LIMA TELLES			
Mês	Rendimentos declarados	Pagamentos declarados	Saldo
jan/25	R\$ 1.234.007,40	R\$ 1.406.176,48	-R\$ 172.169,08
fev/25	R\$ 2.216.050,13	R\$ 2.057.585,66	R\$ 158.464,47
Mar/25	R\$ 2.319.490,69	R\$ 693.357,00	1.626.133,69

As LCDPRs do recuperando MARCO TULLIO B. PIRES, relativas ao referido período, apresenta igualdade numérica nos registros de entradas, saídas e saldo final.



7. DÍVIDAS CONCURSAIS

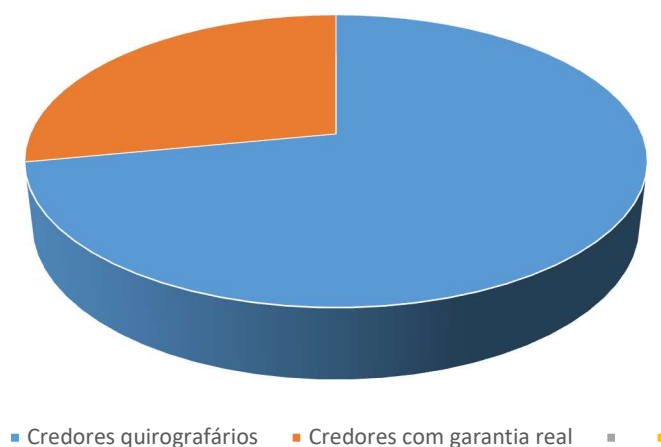
No dia 08 de março de 2024, através do ID nº 434554562, o grupo em recuperação apresentou a listagem dos credores, submetidos ou não à recuperação, na conformidade do que dispõe o art. 51, inciso III, da Lei 11.101/2005.

O endividamento informado pelo grupo foi de R\$ 461.566.080,99 mi, composta da seguinte forma:

LISTA DE CREDITORES Art. 51, inciso III, Lei 11.101/05	R\$
Classe II	100.929.962,34
Classe III	360.636.118,65
TOTAL	461.566.080,99

A classe dos credores com garantia real (classe II) representam 21,87% do débito total do grupo apresentado no pedido, enquanto que a classe dos credores quirografários (classe III) 78,13%.

Classes de credores da RJ



Ainda não é possível mensurar o total do endividamento sujeito à recuperação judicial, o que se dará após o julgamento das habilitações/impugnações (art. 18, LRF), com a exclusão daqueles credores não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial buscada (art. 48 e 49 da LRF)

Da análise da listagem geral de credores apresentada, sujeitos ou não aos efeitos da recuperação judicial pleiteada, verifica-se que alguns históricos não descrevem adequadamente a natureza do crédito, alguns, inclusive, se limitando a indicar números de notas fiscais e/ou cheques emitidos na operação, sem, contudo, descrever a origem material da transação.

No particular, entre os créditos arrolados, vale ressaltar a emissão, em 22/12/2023, de uma CCB no valor de R\$ 1.187.087,05 para o custeio de bovinos. Entretanto, o PRJ não contempla a venda de gado como meio operacional para a superação da crise e tampouco registrou-se, entre os bens e ativos do grupo em recuperação, a aquisição de reses bovinas. Referida circunstancia será melhor examinada quando da finalização das informações contábeis e dos esclarecimentos que serão feitos ao grupo em recuperação.

8. ESTOQUE E COMERCIALIZAÇÃO SAFRA SOJA 2024/2025

Os grãos não comercializados encontram-se estocados nas próprias Fazendas onde produzidos.

Por solicitação da Administração Judicial os recuperando encaminharam todas as notas fiscais de venda de soja em grãos comercializadas até 22/04/2025.

O quadro abaixo especifica o número de cada nota fiscal emitida, a data de sua respectiva emissão, o nome do comprador, o valor bruto da transação, bem como o total de toneladas de grãos comercializados em cada transação e seu equivalente em sacas.

VENDA SOJA EM GRÃOS

Nº Nota Fiscal	Comprador	Toneladas vendidas	Sacas*	Data emissão	Valor r\$
1187	AGREX DO BRASIL LTDA	47.000,00	783,33	25/02/2025	94.391,65
1188	AGREX DO BRASIL LTDA	47.000,00	783,33	28/02/2025	95.566,67
1189	AGREX DO BRASIL LTDA	49.000,00	816,66	01/03/2025	98.408,33
1190	AGREX DO BRASIL LTDA	49.000,00	816,66	03/03/2025	98.408,33
1191	AGREX DO BRASIL LTDA	49.000,00	816,66	03/03/2025	98.408,33
1192	AGREX DO BRASIL LTDA	49.000,00	816,66	03/03/2025	98.408,33
1193	AGREX DO BRASIL LTDA	49.000,00	816,66	04/03/2025	98.408,33
1194	AGREX DO BRASIL LTDA	49.000,00	816,66	04/03/2025	98.408,33
1195	AGREX DO BRASIL LTDA	49.000,00	816,66	04/03/2025	98.408,33
1196	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	06/03/2025	90.375,00
1197	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	06/03/2025	90.375,00
1198	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	06/03/2025	90.375,00
1199	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	06/03/2025	90.374,85
1200	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	06/03/2025	90.374,85
1201	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	06/03/2025	90.374,85
1202	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	10/03/2025	90.374,85
1203	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	10/03/2025	90.375,00
1204	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	10/03/2025	90.375,00
1205	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	10/03/2025	90.375,00
1206	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	10/03/2025	90.375,00
1207	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	10/03/2025	90.374,99

1208	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	11/03/2025	90.375,00
1209	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	12/03/2025	90.375,00
1210	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	13/03/2025	90.374,99
1216	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	14/03/2025	89.253,00
1217	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	14/03/2025	89.253,00
1220	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	15/03/2025	89.253,00
1221	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	15/03/2025	89.253,00
1226	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	15/03/2025	89.253,00
1227	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	17/03/2025	87.291,00
1228	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	17/03/2025	89.253,00
1229	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	17/03/2025	89.253,00
1230	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	17/03/2025	89.253,00
1233	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	17/03/2025	89.253,00
1234	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	17/03/2025	89.253,00
1238	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	18/03/2025	89.253,00
1239	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	19/03/2025	92.250,00
1240	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	19/03/2025	92.250,00
1242	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	19/03/2025	89.253,00
1243	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	19/03/2025	89.253,00
1246	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	19/03/2024	89.253,00
1255	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	21/03/2024	89.253,00
1256	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	21/03/2025	89.253,00
1257	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	21/03/2025	89.253,00
1258	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	21/03/2025	89.253,00
1259	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	21/03/2025	89.253,00
1261	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	22/03/2025	89.253,00
1262	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	22/03/2025	89.253,00
1263	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	22/03/2025	89.253,00
1264	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	22/03/2025	89.253,00
1269	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	22/03/2025	89.253,00
1271	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	23/03/2025	89.253,00
1272	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	23/03/2025	89.253,00
1275	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	26/03/2025	88.500,00
1276	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	26/03/2025	88.500,00
1277	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	26/03/2025	91.125,00
1278	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	26/03/2025	91.125,00
1279	AGREX DO BRASIL LTDA	88.000,00	1.146,66	28/03/2025	176.733,33
1280	AGREX DO BRASIL LTDA	22.309,00	371,81	28/03/2025	45.064,18
1281	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	30/03/2025	90.900,00
1282	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	30/03/2025	90.900,00
1283	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	30/03/2025	90.900,00
1284	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	30/03/2025	90.900,00

1285	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	31/03/2025	88.500,00
1286	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	31/03/2025	88.500,00
1287	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	31/03/2025	88.500,00
1288	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	31/03/2025	88.500,00
1289	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	31/03/2025	88.500,00
1290	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	31/05/2025	88.500,00
1291	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	01/04/2025	88.500,00
1292	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	01/04/2025	88.500,00
1293	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	01/04/2025	88.500,00
1295	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	01/04/2025	88.500,00
1296	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	01/04/2025	88.500,00
1297	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	01/04/2025	88.500,00
1298	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	02/04/2025	88.500,00
1299	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	02/04/2025	91.125,00
1300	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	02/04/2025	91.125,00
1301	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	02/04/2025	91.125,00
1302	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	02/04/2025	88.500,00
1303	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	02/04/2025	88.500,00
1304	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	02/04/2025	88.500,00
1305	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	03/04/2025	88.500,00
1306	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	03/04/2025	88.500,00
1307	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	03/04/2025	88.500,00
1308	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	03/04/2025	88.500,00
1309	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	03/04/2025	88.500,00
1310	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	03/04/2025	88.500,00
1311	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	04/04/2025	88.500,00
1312	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	04/04/2025	88.500,00
1313	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	07/04/2025	88.500,00
1314	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	07/04/2025	88.500,00
1315	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	07/04/2025	88.500,00
1316	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	07/04/2025	88.500,00
1317	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	07/04/2025	88.500,00
1318	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	07/04/2025	88.500,00
1319	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	08/04/2025	88.500,00
1320	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	09/04/2025	88.500,00
1321	AGREX DO BRASIL LTDA	30.000,00	500	09/04/2025	59.000,00
1322	AGREX DO BRASIL LTDA	40.000,00	666,66	09/04/2025	78.666,67
1323	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	09/04/2025	88.500,00
1324	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	09/04/2025	88.500,00
1325	AGREX DO BRASIL LTDA	30.000,00	500,00	09/04/2025	59.000,00
1326	AGREX DO BRASIL LTDA	30.000,00	500,00	09/04/2025	59.000,00
1327	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	09/04/2025	85.500,00

1328	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	09/04/2025	88.500,00
1329	AGREX DO BRASIL LTDA	30.000,00	500,00	09/04/2025	59.000,00
1330	AGREX DO BRASIL LTDA	30.000,00	500,00	09/04/2025	59.000,00
1331	AGREX DO BRASIL LTDA	30.000,00	500,00	09/04/2025	59.000,00
1332	AGREX DO BRASIL LTDA	40.000,00	666,66	09/04/2025	78.666,67
1333	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	10/04/2025	89.250,00
1334	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	10/04/2025	89.250,00
1335	AGREX DO BRASIL LTDA	40.000,00	666,66	10/04/2025	78.666,67
1336	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	10/04/2025	88.500,00
1337	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	10/04/2025	88.500,00
1338	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	11/04/2025	89.250,00
1339	AGREX DO BRASIL LTDA	40.000,00	666,66	11/04/2025	78.666,67
1340	AGREX DO BRASIL LTDA	40.000,00	666,66	12/04/2025	78.666,67
1342	AGREX DO BRASIL LTDA	40.000,00	666,66	12/04/2025	78.666,67
1343	AGREX DO BRASIL LTDA	30.000,00	500,00	13/04/2025	59.000,00
1344	AGREX DO BRASIL LTDA	30.000,00	500,00	13/04/2025	59.000,00
1345	AGREX DO BRASIL LTDA	30.000,00	500,00	13/04/2025	59.000,00
1346	AGREX DO BRASIL LTDA	40.000,00	666,66	14/04/2025	78.666,67
1347	AGREX DO BRASIL LTDA	40.000,00	666,66	14/04/2025	78.666,67
1348	AGREX DO BRASIL LTDA	40.000,00	666,66	14/04/2025	78.666,67
1349	AGREX DO BRASIL LTDA	40.000,00	666,66	14/04/2025	78.666,67
1350	AGREX DO BRASIL LTDA	40.000,00	666,66	14/04/2025	78.666,67
1351	AGREX DO BRASIL LTDA	40.000,00	666,66	14/04/2025	78.666,67
1352	AGREX DO BRASIL LTDA	40.000,00	666,66	15/04/2025	79.333,33
1354	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1355	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1356	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1357	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1358	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1359	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1360	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1361	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1362	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1363	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1364	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1365	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1366	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1367	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1368	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1369	AGREX DO BRASIL LTDA	35.000,00	583,33	16/04/2025	70.875,00
1370	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	22/04/2025	89.250,00
1371	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	22/04/2025	89.250,00

1372	AGREX DO BRASIL LTDA	45.000,00	750,00	22/04/2025	89.250,00
------	----------------------	-----------	--------	------------	-----------

***Equivalente das toneladas em sacas.**

Infere-se das Notas emitidas o total de R\$ 12.628.665,89 em grãos de soja comercializados, totalizando 6.352.309,00 toneladas, as quais equivalem a 105.551,61 em sacas.

9. VISITA TÉCNICA

Objetivando coletar informações in loco necessárias a subsidiar a elaboração dos RMAs e o processo fiscalizatório nessa etapa antecedente à deliberação quanto ao PRJ proposto, esta Administração Judicial está realizando periódicas visitas às propriedades rurais do Grupo em Recuperação com a especial finalidade de aferir a continuidade das operações e a fidedignidade das informações prestadas no PRJ.

No último dia 15/04/2025 realizamos visita in locu no grupo de Fazendas Rio Grande, compota pelas Fazendas Rio Grande e Ilha. Na fazenda Ilha está sendo cultivado o Sorgo que foi plantado no final de fevereiro em 1.004 ha irrigados, com previsão de colheita para início de junho/2025. Em relação a fazenda RIO GRANDE, em média 550 ha de cultivo de soja encontravam-se em fase final para colheita, prevista par o final de abril/2025.

No dia 16/04/2025 realizamos a visita no Grupo de Fazendas SABARA, composta das Fazendas Sabará, Luaral e Griso. Neste dia da visita toda safra da soja já havia sido colhida e estava sendo transportada conforme contratos de vendas e Notas Fiscais. Durante a visita observamos ainda uma grande quantidade de soja estocada em silos bolsas, conforme relatório fotográfico. Segundo informações do recuperando Petras a partir do mês de maio/2025 o solo será preparado e plantado sorgo somente para cobertura.

Já no dia 17/04/2025 realizamos a visita no Grupo de Fazenda SANTA HELENA, composta das fazendas Santa Helena, Santa Maria e Fornari. Neste dia da visita observamos que já havia sido feita toda a colheita da safra da soja, e que ainda restavam alguns silos bolsos com estoque a serem vendidas.

Em todos os grupos de Fazendas visitadas encontram-se os estoques colhidos e ainda não comercializados. Esse armazenamento dá-se por meio de silos bolsa. A retirada do produto para comercialização se dá por meio de extrator mecanizado, o qual extrai a soja do silo bola armazenando-o diretamente no caminhão transportador, seguindo-se à pesagem, da qual se extrai a tara do veículo transportador e se chega ao número de toneladas extraídas. Esse método de extração e pesagem somente ocorre nos grupos de Fazendas SANTA HELENA e RIO GRANDE, as quais possuem balança automotiva apropriada.

No grupo de fazendas SABARÁ, inexistente balança. A soja é extraída pela mesma metodologia acima exposta, porém, a pesagem final somente ocorre no destinatário.

FOTOS BLOCO FAZENDAS RIO GRANDE - ABRIL/2025



→ Colheita de soja
Fazenda Rio Grande



→ Área a ser colhida
Fazenda Rio Grande



Manutenção adutora, casa de bombas nº 01
Fazenda Rio Grande



Cultivo de sorgo
Área irrigada, Fazenda Ilha



Capim plantado junto ao sorgo para cobertura de solo
Área irrigada, Fazenda Ilha



Vista panorâmica cultivo de sorgo
Área irrigada, Fazenda Ilha

FOTOS BLOCO FAZENDAS SABARÁ – ABRIL/2025



Área pós colheita da soja,
e início da preparação do solo
para o próximo plantio



Soja armazenada em silo bolsa



Soja armazenada em silo bolsa



Soja armazenada em silo bolsa



→ Transporte de soja até o local de comercialização



Soja armazenada em silo bolsa



Soja armazenada em silo bolsa



Soja armazenada em silo bolsa



Equipamentos
utilizados na colheita da soja



Soja armazenada em silo bolsa



Soja armazenada em silo bolsa,
e equipamentos utilizados na
colheita

FOTOS BLOCO FAZENDAS SANTA HELENA – ABRIL/2025



Soja armazenada no galpão



Soja armazenada em silo bolsa



Soja armazenada em silo bolsa



Equipamentos utilizado na
safra



Soja armazenada em silo bolsa



Soja armazenada em silo bolsa

9. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

A administração judicial tem concentrado esforços em realizar visitas *in locu*, considerando o estágio produtivo das Fazendas, a fim de constatar o fluxo de investimentos realizados e a realizar, bem como a efetiva produção e a perspectiva de produção quanto às lavouras ainda em cultivo.

Todas informações serão objeto de oportuna análise com as demonstrações contábeis declaradas e a declarar. A análise dos expedientes contábeis e operacionais grupo serão permanentemente catalogadas consolidadas com as informações constante dos autos, e serão objeto de oportuna juntada, seja por meio de informações complementares aos RMA já apresentados, seja por meio dos subsequentes.

Guanambi/Ba, 20/05/2025.

Anderson Pacheco
Administrador Judicial
CRA/BA 28.725